



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

MODELO DE PROPOSTA

(FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de contratação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICO-EDITORIAIS, VISANDO À PRODUÇÃO (CAPA, PROJETO GRÁFICO-EDITORIAL, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, EDIÇÃO) E IMPRESSÃO DA REVISTA PARAHYBA JUDICIÁRIA** para fins de divulgação da produção científico-jurídica do Centro de Estudos Jurídicos Ministro Torreão Braz da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), constante nos autos do Processo Administrativo SEI de n.º 0003048-61.2024.4.05.7400, formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
G1	1	<p>Revista Parahyba Judiciária - 14ª Edição - no formato aberto 300 x 210 mm, fechado 150 x 210 mm, capa e contracapa em Papel couché com brilho 250 g, 4x4 cores, miolo com 400 páginas em papel Offset FCS 75g, 1x1 cor.</p> <p>Serviço: Projeto gráfico-editorial, editoração eletrônica e impressão.</p> <p>Prazo de entrega: 15 dias, a contar da data de solicitação.</p>	Unid.	200	R\$	R\$

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº 4514950 de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;

4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;

5 - O prazo total de contratação será de 15 dias;

6 – Todos os materiais deverão ser de primeira linha e obedecer às normas do Código de Defesa do Consumidor;

7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

10 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

11 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº _____, Agência nº _____, Banco _____;

12 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

13 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é _____, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

João Pessoa, ____ de agosto de 2024.

Nome

Assinatura

Carimbo da empresa



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DANTAS ROCHA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 28/08/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4515508** e o código CRC **168C4C9C**.

0003048-61.2024.4.05.7400

4515508v2